

lizadas como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;
- c) Referência ao concurso a que se candidata;
- d) Data e assinatura.

9 — Documentos a juntar ao requerimento:

- a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);
- b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
- c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;
- d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

10 — Aos candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, cabendo à Secção de Pessoal a sua remessa oficiosa ao júri do concurso.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

13 — Composição do júri:

Presidente — Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Caré Baptista Viegas, assessora principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Teresa Rebelo de Almeida Teixeira, assessora principal.

Vogais suplentes:

Maria Gabriela Abranches Pereira da Veiga Maleitas, assessora principal.

Nelza Maria Mestre Laginha, assessora principal.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

27 de Julho de 2006. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 16 823/2006

Por despacho de 17 de Julho de 2006 do director-geral de Política de Defesa Nacional, Sandra Marisa da Silva Freitas foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, com efeitos desde a data da publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho (extracto) n.º 16 824/2006

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do director-geral de Política de Defesa Nacional, Maria do Rosário Romano Barbosa foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora principal do mesmo quadro, com efeitos a partir da data despacho, sendo exonerada do lugar que ocupa a partir da referida data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho (extracto) n.º 16 825/2006

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do director-geral de Política de Defesa Nacional, Bernardo Gonçalo Lumbrals Lopes de Calheiros e Menezes foi nomeado definitivamente, precedendo concurso, assessor principal do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, sendo exonerado do lugar que ocupa a partir da referida data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho (extracto) n.º 16 826/2006

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do director-geral de Política de Defesa Nacional, Henrique Reinaldo Castanheira foi nomeado definitivamente, precedendo concurso, assessor principal do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, sendo exonerado do lugar que ocupa a partir da referida data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho (extracto) n.º 16 827/2006

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do director de Política de Defesa Nacional, foi João Pedro Saldanha Serra nomeado definitivamente, precedendo concurso, assessor principal do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da referida data.

7 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 16 828/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a meda-